



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO

Ata de reunião colegiado com os docentes e o coordenador do curso de Enfermagem, realizada no dia 19/08/2021, às 16h e 15 min na plataforma GOOGLE MEET

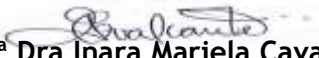
No décimo nono dia do mês de agosto do ano de 2021, às 16h e 15min, os docentes e o coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem desta IFES, reuniram-se por meio da plataforma GOOGLE MEET. Estiveram presentes na reunião vinte e sete docentes: **Annelí Cárdenas, Clodoaldo Côrtes, Danielson Silva, Débora Prestes, Dirley Cardoso, Érika Rodrigues, Florinaldo Pantoja, Janielle Melo, José Luiz, José Pena, Luzilena Prudêncio, Maria Izabel, Maria Virgínia, Marlucilena Pinheiro, Nádia Eugênio, Nádia Tostes, Nely Dayse, Rafael Santos, Rosana Nascimento, Rosemary Andrade, Rubens Menezes, Silvana Rodrigues, Sílvia Elena, Taynara Lima, Vanessa Oliveira, Verônica Favacho e Walter Tavares**; um técnico em assuntos educacionais, **Valmir Almeida**; e quatro representantes de turmas: **Vanessa Picanço (2017), Fernanda Batista (2018), Mayra Corrêa (2019) e Andriely Monteiro (2020)**. Os docentes **Camila Nemer, Francineide Pena, Gardênia Menezes, Inara Mariela e Maira Uchôa** justificaram ausência na reunião. O Coordenador do curso, o docente Rafael, inicialmente, solicitou autorização para gravar a reunião e inserir, posteriormente, as assinaturas digitalizadas; que a docente Inara fosse a responsável pela redação da ata e perguntou se todos concordavam. Não houve manifestações em contrário, mas a docente Sílvia Elena solicitou que a CCE envie a ata para ela apreciar antes da publicação na página do curso. O Coordenador do curso antes de apresentar as pautas, pediu para dar alguns informes. Que as nove solicitações de conversão de estágio extracurricular em estágio curricular foram homologadas no último dia 17/08/2021 pelo NDE e comissão de estágio, em conformidade com os critérios de conversão aprovados pelo colegiado. Que houve um requerimento de remoção da docente Maira Uchôa para acompanhamento de cônjuge em outro Estado da Federação; que a Resolução nº19/2016/CONSU regulamenta os procedimentos para remoção de servidores entre os campus, no âmbito da UNIFAP; que o caso da docente Maira não se aplica à Resolução nº19/2016, pois de acordo com o manual da PROGEP seria apenas o afastamento para acompanhamento de cônjuge; que se fosse o afastamento, não haveria a necessidade de autorização do colegiado, mas apenas a ciência da abertura do processo; que a docente Maira está ciente de que a Resolução citada não se aplica ao seu requerimento, mas a mesma pretende entrar na Justiça quando o seu processo for finalizado e negado (mesmo recurso que a docente realizou quando veio removida do Campus Binacional); que o cadastro do processo da docente já foi realizado por um servidor da PROGEP e não pela CCE como de praxe. Que a CCE recebeu um *e-mail* assinado pelas docentes Annelí e Rosana informando que supostamente o CONSU teria desconsiderado o TCC como um componente para integralização do curso de enfermagem, e que os alunos estavam desistindo das orientações e coleta de dados em função da suposta decisão do Conselho. O Coordenador do Curso destacou que não recebeu nenhuma informação de membros do CONSU, sugerindo aguardar os regramentos institucionais no seu devido tempo e que cada aluno é responsável pela sua atitude em desistir dos trabalhos. Em seguida, o docente apresentou as pautas: Responsabilidade técnica das disciplinas da área básica;

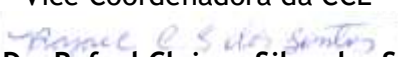
Responsabilidade técnica do laboratório de semiologia em enfermagem; Apresentação de projeto de extensão docente; Situação da disciplina Saúde do Adulto/Idoso; Situação da disciplina de Fisiologia/Biofísica; Práticas da disciplina de Enfermagem Psiquiátrica; Nova comissão das atividades complementares. **PAUTA 1: RESPONSABILIDADE TÉCNICA DAS DISCIPLINAS DA ÁREA BÁSICA.** O Coordenador do curso informa que não há nenhum docente respondendo junto à CCE como responsável técnico pelas disciplinas da área básica; que atualmente, temos cinco docentes nessa área: Ana Rita (de licença maternidade), Janielle Melo, Lúcio Dias, Maria Izabel e Sílvia Elena; que a CCE sentiu a necessidade de dialogar com um RT dessa área quando foi realizar o planejamento prévio da oferta dessas disciplinas para o próximo semestre; que gostaria de saber se algum docente da área básica do curso teria interesse em se candidatar. A docente Maria Izabel manifestou interesse em colaborar nesse sentido e colocou o seu nome à apreciação do colegiado. O Coordenador do Curso lembrou que a docente Maria Izabel já foi Coordenadora de Enfermagem e do Mestrado em Ciências da Saúde e, é atualmente a docente com mais tempo de experiência na área básica do curso (já que a docente Ana Rita está afastada). A docente Sílvia Elena gostaria de saber quais são as atribuições desse responsável técnico e se há fundamentação sobre a criação desse RT, pois entende que o responsável técnico é visto apenas nas atividades profissionais. O Coordenador do Curso esclarece que há anos a CCE trabalha em parceria com os RT's das disciplinas do tronco profissional e solicita que os RT's presentes se manifestem, sucintamente, sobre o papel que cada um desenvolve junto à CCE. O docente José Luiz (RT de Saúde do Adulto) explica que o RT de cada área, dentre outras atribuições, faz o planejamento/organização das atividades teóricas e práticas das disciplinas, o preenchimento dos planos de ensino, a solicitação dos campos de práticas e responde pelas ações éticas/legais dos docentes/discentes realizadas nas unidades de saúde. A docente Vanessa (RT de Estágio Supervisionado) ratifica todas as informações do docente José Luiz e acrescenta que também é responsável pela providência dos materiais/documentação necessários à realização das práticas. A docente Izabel comenta que na área básica é importante esse "casamento" dos conteúdos das diferentes disciplinas ministradas no primeiro semestre e é nesse sentido que percebe mais uma função do RT na área básica. A docente Sílvia Elena até concorda em haver essa conversa sobre os conteúdos, mas destaca que não há a previsão regimental desse RT; que na área básica, as disciplinas são muito distintas e que, por isso, a docente não se sente capaz de interferir na atividade do outro docente; que discorda de haver um responsável técnico para as disciplinas da área básica. O docente Rafael comenta que da mesma forma que o curso tem RT's em diferentes disciplinas do tronco profissional, propõe um docente como responsável pelas disciplinas da área básica. A docente Marlucilena esclarece que em relação ao termo "responsável técnico", questionado pela docente Sílvia Elena, que talvez seja só uma questão de epistemologia, isto é, o significado do termo em discussão; que o RT é entendido não só como o responsável pela técnica em si, mas também como um responsável administrativo dos componentes curriculares; que no caso das disciplinas da área básica e, da mesma forma no tronco profissional, nós temos uma construção dos saberes ao longo do curso que precisam interagir a partir de um "responsável geral" ou um "responsável organizador"; que o mais importante é nós percebermos a importância desse docente no planejamento, direção, coordenação, execução e avaliação desses componentes; que é mais uma questão de organização da área básica e não questão regimental. mesmo; que é mais uma questão de organização do curso do que regimental. O Coordenador do Curso esclarece ainda que essa responsabilidade não tem nenhum tipo de incentivo financeiro, mas apenas a carga horária no PAID. A docente Rosemary pergunta se a função de RT tem alguma carga horária administrativa. O docente Rafael reitera que como não há incentivo financeiro, há apenas 1h para o preenchimento do PAID; que gostaria de saber se mais algum docente da área básica do curso tem interesse em se candidatar e não houve. Assim, o docente Rafael ratifica que apenas uma docente se manifestou favorável à responsabilidade técnica proposta e pergunta se **todos concordam em aprovar a docente Maria Izabel como RT**

das disciplinas da área básica e não houve manifestações em contrário, apenas uma abstenção da docente Sílvia Elena. **PAUTA 2: RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO LABORATÓRIO DE SEMIOLOGIA EM ENFERMAGEM.** O Coordenador do Curso informa que sentiu a necessidade de ter um docente como responsável pelo laboratório de semiologia; que essa semana recebeu uma solicitação de empréstimo de materiais permanentes desse laboratório para serem utilizados fora da Universidade e que a CCE indeferiu, considerando que não temos um RT responsável para o controle de saída desses materiais; que é complicado ter várias atividades centralizadas na CCE, incluindo, àquelas exclusivas de laboratórios, tais como a emissão de cautelas, etc; que seria interessante que esse RT do laboratório também fosse um docente da disciplina de Semiologia; que o responsável pelo laboratório também terá direito à 1h para o preenchimento do PAID da mesma forma que o RT da disciplina de Semiologia; que gostaria da manifestação dos docentes de Semiologia em relação à essa responsabilidade. A docente Débora esclarece que foi a última RT desse laboratório e, na época, havia uma carga horária administrativa a se cumprir por causa de uma gratificação já extinta; que durante o processo para a emissão da portaria de insalubridade foi necessário abandonar essa função; que a docente se coloca à disposição para responder novamente como RT desse laboratório só com a carga horária do PAID. O Coordenador do Curso pergunta se mais algum docente de semiologia tem interesse em se candidatar e não houve; que gostaria de saber se todos concordam em aprovar a docente Débora como a RT do laboratório de semiologia e não houve manifestações em contrário, apenas uma abstenção da docente Rosemary. **PAUTA 3: APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO DOCENTE.** O Coordenador do Curso apresentou o projeto de extensão chamado “Reviver” que tem a docente Marlucilena como uma das coordenadoras; que de acordo com o DEX todos os projetos de extensão que têm docentes da CCE cadastrados como Coordenadores precisam da ata de aprovação do colegiado para submissão ao SIGAA; que o projeto “Reviver” envolve vários docentes de vários cursos do DCBS; que o projeto já é bastante conhecido na UNIFAP e nas redes sociais do Estado do Amapá; que gostaria de saber se a docente Marlucilena quer se manifestar. A docente Marlucilena informa que o projeto Reviver é multidisciplinar e voltado para o atendimento de pacientes com Parkinson e Alzheimer; que os docentes de enfermagem trabalham com os cuidadores desses pacientes; que o projeto tem crescido muito e agregado os discentes que têm interesse em participar; que no momento duas docentes de enfermagem são membros do projeto: Débora e Marlucilena; que a pretensão do projeto é que a enfermagem também possa trabalhar com os pacientes. A docente Rosemary questionou que o projeto tem cerca de 140 docentes e vários coordenadores; que ficou confusa com as diversas atividades desses docentes. A docente Marlucilena esclarece que o projeto iniciou em 2018 e foi renovado; que cada grupo de docente trabalha dentro da sua especificidade; que a Enfermagem precisa discutir o quanto antes sobre a curricularização da extensão dentro do nosso curso. O Coordenador do Curso pergunta se todos concordam em aprovar o projeto de extensão da docente Marlucilena e não houve manifestações em contrário. **PAUTA 4: SITUAÇÃO DA DISCIPLINA SAÚDE DO ADULTO/IDOSO.** O Coordenador do Curso lembra que a situação da disciplina Saúde do Adulto e do Idoso já foi apresentada e discutida na última reunião pedagógica; que houve um “acordo de cavalheiros” firmado entre o RT da disciplina e os docentes Débora, Klingerry e Nádia Eugênio, que estão responsáveis pela disciplina esse semestre; que esse acordo prevê que os docentes Débora, Klingerry e Nádia Eugênio ministrem os conteúdos das 60h de teoria no lugar da docente Maira Uchôa (afastada por atestado médico); que além disso, os docentes ainda conduzirão os seus grupos da prática já definidos antes da saída da docente Maira; que além disso, a CCE irá cadastrar a docente Débora no SIGAA para ser a responsável pelo lançamento das notas e da frequência da carga horária teórica; que a docente Débora terá uma carga horária maior na teoria em relação aos demais, por isso, haverá a redução de um de seus grupos de prática para efeitos de compensação; que a CCE abre espaço para ouvir os docentes, se houver interesse, em relação ao que foi apresentado. A docente Rosemary pergunta se a disciplina da docente Débora no curso não seria a Semiologia? O docente

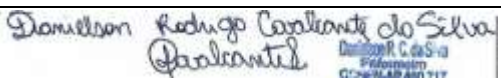
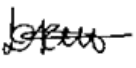
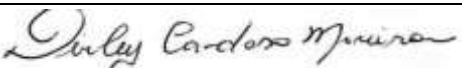
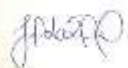
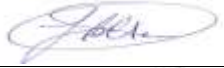
Rafael esclarece que no primeiro semestre de cada ano ou semestres ímpares, sim; que estamos no segundo semestre ou semestre par, e nesse caso, a docente sempre colabora em outros componentes do tronco profissional; que apesar de ser um “acordo de cavalheiros”, esse acordo está sendo aprovado aqui na reunião de colegiado. O docente José Luís pede para manifestar uma última preocupação sobre o afastamento da docente Maira; que a docente não compartilhou o seu planejamento referente ao processo avaliativo dos conteúdos ministrados, principalmente, em relação às questões da prova escrita. O Coordenador do Curso sugere resolver esse assunto em reservado como o RT de saúde do adulto e do idoso; que gostaria de saber todos concordam em aprovar o “acordo de cavalheiros”, a inclusão da docente Débora na carga horária teórica no lugar da docente afastada e a redução de um grupo da prática da docente Débora e não houve manifestações em contrário. **PAUTA 5: SITUAÇÃO DA DISCIPLINA DE FIOLOGIA/BIOFÍSICA.** O Coordenador do Curso informa que essa pauta também foi amplamente discutida na última reunião pedagógica; que a turma de 2020 está cursando concomitante anatomia (docentes Janielle e Sílvia Elena), fisiologia/biofísica (Izabel) e farmacologia geral (Sílvia Elena); que a disciplina de fisiologia/biofísica teve alguns atrasos e a docente Sílvia Elena se disponibilizou a colaborar com a docente Izabel; que a docente Sílvia Elena tem a expectativa de ficar nas três disciplinas: anatomia, fisiologia/biofísica e farmacologia geral; que a CCE tem outra expectativa, considerando a situação de saúde da docente Sílvia Elena (situação já discutida desde a oferta de anatomia no semestre de 2020.1); que a docente Sílvia fique apenas apoiando a fisiologia/biofísica, continue na farmacologia geral e deixe que a anatomia seja finalizada pela docente Janielle; que diante deste cenário, pergunta se algum docente gostaria de se manifestar. A docente Rosemary pergunta se ainda é possível fazer alguma consideração antes da docente Sílvia se manifestar ou isso já está acordado? O Coordenador do Curso esclarece que na reunião pedagógica a docente Sílvia Elena manifestou-se exatamente dessa forma aqui apresentada, ou seja, interessada em ministrar as três disciplinas; que a CCE havia expressado sua preocupação com a saúde dela e sugere que ela ministre apenas duas; que se o colegiado concordar que a docente Sílvia Elena fique nos três componentes, aí sim a CCE irá proceder o cadastro no SIGAA. A docente Rosemary faz um apelo para que a docente Sílvia Elena cuide da sua saúde, que isso é o mais importante; que todos os docentes sabem da situação de saúde que ela tem passado, até porque isso já foi colocado até por ela mesmo; que se a CCE tem uma outra docente em anatomia com um excelente currículo (docente Janielle), então, certamente, a turma será bem assistida; que a docente Sílvia Elena deveria ficar somente em farmacologia, pelo menos esse semestre, porque a situação de saúde dela não é simples. A docente Sílvia Elena esclarece que a questão não é ela querer ou ter expectativa de estar em três disciplinas pura e simplesmente; que só ficou sabendo da expectativa da CCE durante a reunião pedagógica; que ela por estar desde o início do semestre em anatomia e farmacologia geral, já teria feito todo o planejamento dessas disciplinas; que gostaria de ressaltar que só aceitou colaborar com a disciplina da docente Izabel porque a turma 2020 lhe solicitou; que para continuar a farmacologia geral ela precisou inserir conteúdos de fisiologia/biofísica nas suas aulas, pois os discentes não compreendiam o que ela falava; que ela pensou ser justo a CCE registrar essas atividades de fisiologia no SIGAA para cômputo no seu PAID; que gostaria de ter sido chamada pela CCE para conversar sobre a situação da disciplina; que adquiriu dois softwares para melhorar a qualidade das suas aulas; que na última reunião pedagógica a docente Inara teria comentado que a docente Sílvia não ficaria em três componentes; que a Resolução nº2020??? prevê que o docente pode ficar com até quatro componentes, ou seja, até 16h semanais de execução; que a docente discorda em sair da disciplina de anatomia por todos os pontos colocados; que se há um problema dela ir para a fisiologia e uma possibilidade dela sair da anatomia, então, ela retira o seu aceite em colaborar na disciplina da docente Izabel; que ela não aceita sair da anatomia porque é uma disciplina para a qual foi concursada. A docente Janielle se manifesta dizendo que está à disposição para ajudar no que for necessário; que nunca foi sua posição retirar a

docente Sílvia Elena da disciplina de anatomia e, que para ela tanto faz, a expectativa da docente Sílvia ou a da CCE, nos dois casos ela se coloca disponível. A acadêmica Andriely, representante da turma 2020, informa que está sendo muito difícil para a turma não ter aulas de fisiologia/biofísica; que a docente Izabel teve muitas dificuldades em conduzir a disciplina, primeiro com a internet e depois com o seu acidente; que não é viável tirar a docente Sílvia de qualquer disciplina que ela já ministra; que a visão da turma deveria ser muito levada em consideração; que se não for possível que ela entre em fisiologia, pois é o que está sendo colocado aqui, pelo menos, que tenhamos a normalidade dessa disciplina. O Coordenador do Curso esclarece que em nenhuma das nossas falas foi dito que não seria possível que a docente Sílvia Elena entrasse em fisiologia/biofísica; que tanto na expectativa dela quanto na expectativa da CCE ela estaria nesse componente; que a CCE reconhece a excelência do trabalho da docente Sílvia Elena em todas essas disciplinas. A docente Sílvia Elena destaca ainda que a farmacologia geral é um componente muito “pesado”; que se não há o entendimento da CCE sobre essa ajuda emergencial, então, ela retira o seu aceite à solicitação da turma e vai continuar como estava antes. O Coordenador do Curso infere que se a docente retirou o seu aceite, então, não faz mais sentido a gente ficar discutindo esse assunto. **PAUTA 6: PRÁTICAS DA DISCIPLINA DE ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA.** O Coordenador do Curso informa que fez contato com os RT's do tronco profissional e perguntou se havia a possibilidade de pagarmos uma parte da prática das disciplinas nesse semestre 2020.2; que poderia ser no laboratório ou na área hospitalar com carga horária reduzida; que o importante era não levar essa prática para os próximos semestres; que isso iria ajudar bastante na execução das práticas do semestre 2021.1; que o RT José Pena da disciplina enfermagem psiquiátrica foi o único que já conseguiu responder; que os demais ainda estão em análise com docentes de cada grupo; que em relação à enfermagem psiquiátrica, será possível conseguir os campos e concluir a prática até o final do semestre; que o nosso acordo anterior era de só ministrar a parte teórica, deixando a prática para posterior, quando possível; que está trazendo essa proposta para que o colegiado aprove esse retorno da prática desse componente; que gostaria de saber se alguém deseja se manifestar em relação a proposta apresentada. O docente José Pena ratifica que está providenciando os campos de prática no CAPS Gentileza e CAPS Ad. O Coordenador do Curso pergunta se **todos concordam em aprovar o retorno da prática de enfermagem psiquiátrica nesse semestre e não houve manifestações em contrário.** **PAUTA 7: NOVA COMISSÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.** O Coordenador do Curso apresenta a nova composição da comissão de atividades complementares do curso de enfermagem; que essas substituições foram discutidas na última reunião pedagógica, em conformidade com a saída das docentes afastadas (Ana Rita, Maira Uchôa e Tatiana Calandrini), com a integralização da turma 2010 e 2011 na lista de alunos ativos e com a proximidade da entrada da turma 2021; que as docentes Camila, Gardênia e Verônica manifestaram interesse em compor a comissão; que gostaria de saber se **todos concordam em aprovar a nova comissão de atividades complementares e não houve manifestações em contrário.** Perguntou ainda se mais alguém gostaria de se manifestar e como não houve novas manifestações, então, agradeceu a participação de todos na reunião. Nada mais foi dito e a reunião foi encerrada às 17h e 39min pelo Coordenador do curso. Eu, Inara Mariela Cavalcante, Vice Coordenadora do Curso de Bacharelado em Enfermagem lavro e assino esta ata seguida por leitura e assinatura dos docentes presentes.


Profª Dra Inara Mariela Cavalcante
Vice Coordenadora da CCE


Profº Dr. Rafael Cleison Silva dos Santos
Coordenador da CCE

FREQUÊNCIA DE REUNIÃO DE COLEGIADO

Nº	NOME	REGIME DE TRABALHO	ASSINATURA
1	ANA CAROLINE MOURA RODRIGUES COSTA	SUBSTITUTO	AUSENTE
2	ANA RITA PINHEIRO BARCESSAT	40H	AFASTAMENTO INTEGRAL
3	ANNELI MERCEDES CELIS DE CÁRDENAS	40H COM DE	
4	CAMILA BARBOSA RODRIGUES NEMER	40H COM DE	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
5	CARLOS CORRÊA GALAN JUNIOR	20H	AUSENTE
6	CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS	20H	AUSENTE
7	CLODOALDO TENTES CORTES	40H COM DE	
8	CLOVIS LUCIANO GIACOMET	40H COM DE	AFASTAMENTO INTEGRAL
9	DANIELSON RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA	SUBSTITUTO	
10	DEBORA PRESTES DA SILVA MELO	40H COM DE	
11	DIRLEY CARDOSO MOREIRA	20H	
12	EDMUNDO SOUZA MOURA FILHO	20H	AUSÊNCIA
13	ERIKA TATIANE DE ALMEIDA FERNANDES RODRIGUES	40H COM DE	
14	FLORINALDO CARRETEIRO PANTOJA	40H	
15	FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA PENA	40H	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
16	GARDÊNIA MENEZES DE ARAÚJO	40H	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
17	INARA MARIELA DA SILVA CAVALCANTE	40H COM DE	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
18	JANIELLE DA SILVA MELO	40H COM DE	
19	JOÃO FARIAS DA TRINDADE	20H	AUSÊNCIA
20	JOSÉ LUÍS DA CUNHA PENA	40H	
21	JOSÉ LUÍS PICAÑO DA SILVA	20H	

22	KLINGERRY DA SILVA PENAFOR	30H	AUSÊNCIA
23	LUZILENA DE SOUSA PRUDÊNCIO	40H	<i>Luzilena Prudêncio</i>
24	LÚCIO ANDRÉ VIANA DIAS	40DE-EFE	AUSÊNCIA
25	MARIA IZABEL TENTES CÔRTEZ	40H COM DE	<i>Maria Izabel Tentes Cortez</i>
26	MARIA VIRGINIA FILGUEIRAS DE ASSIS MELLO	40H COM DE	<i>Maria Virginia Filgueiras de Assis Mello</i>
27	MARLUCILENA PINHEIRO DA SILVA	20H	<i>Marlucilena Pinheiro da Silva</i>
28	MAIRA BEATRINE DA ROCHA UCHOA	40H COM DE	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
29	NADIA CECÍLIA BARROS TOSTES	40H	<i>Nadia Cecilia Barros Tostes</i>
30	NÁDIA CRISTINE COELHO EUGÊNIO	30H COM DE	<i>Nadia Cristine Coelho Eugenio</i>
31	NELY DAYSE SANTOS DA MATA	40H COM DE	<i>Nely Dayse Santos da Mata</i>
32	RAFAEL CLEISON SILVA DOS SANTOS	40H	<i>Rafael C. S. dos Santos</i>
33	ROSANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	40H COM DE	<i>Rosana Oliveira do Nascimento</i>
34	ROSEMARY FERREIRA DE ANDRADE	40H COM DE	<i>Rosemary Ferreira de Andrade</i>
35	ROSILDA ALVES DA SILVA ISLA CHAMILCO	40H COM DE	AUSÊNCIA
36	RUBENS ALEX DE OLIVEIRA MENEZES	40H COM DE	<i>Rubens Alex de Oliveira Menezes</i>
37	SÂMEA MARINE BEZERRA DA SILVA	40H COM DE	AFASTAMENTO INTEGRAL
38	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	40H	<i>Silvana Rodrigues da Silva</i>
39	SILVIA ELENA DIAS MARTUCHI	40H COM DE	<i>Silvia Elena Dias Martuchi</i>
40	TATIANA DO SOCORRO DOS SANTOS CALANDRINI	40H COM DE	AFASTAMENTO INTEGRAL
41	TAYNARA CAMILLE GUILHERME LIMA	SUBSTITUTO	<i>Taynara Camille G. Lima</i>
42	VERÔNICA B. CAMBRAIA FAVACHO	40H	<i>Veronica B. Cambraia Favacho</i>
43	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	40H COM DE	<i>Vanessa da Silva Oliveira</i>
44	WALTER DE SOUZA TAVARES	40H COM DE	<i>Walter de Souza Tavares</i>
45	VALMIR JUNIOR DOS SANTOS DENIUR DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	VALMIR ALMEIDA

45	VANESSA DA SILVA PICAÑO	Representante de enfermagem 2017	<i>Vanessa da Silva Picanço</i>
46	FERNANDA FERNANDES BATISTA	Representante de enfermagem 2018	<i>Fernanda Fernandes Batista</i>
47	MAYRA LOREANNE NASCIMENTO CORRÊA	Representante de enfermagem 2019	<i>MAYRA LOREANNE NASCIMENTO CORRÊA</i>
48	ANDRIELY KATRINE SILVA MONTEIRO	Representante de enfermagem 2020	<i>Andriely Katrine Silva Monteiro</i>